



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 041/2021

Suspende as atividades técnicas e administrativas do Crea/AL no dia 6 de setembro de 2021 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA/AL, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 95, inciso III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a conveniência dos trabalhos administrativos desenvolvidos pelo Conselho Regional, inclusive com relação às atribuições e deveres de seus prestadores de serviços e os profissionais do Sistema Confea/Crea;

CONSIDERANDO também, o feriado do dia 7/9/2021 (independência do Brasil);

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades técnicas e administrativas no âmbito do Crea/Alagoas no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado em comemoração à Independência do Brasil, que ocorre no dia 7 de setembro de 2021 (terça-feira).

Parágrafo Único. A compensação da jornada de trabalho relativa ao dia de suspensão mencionado no *caput* deste artigo, deverá ser realizada na proporção de 1 (uma) hora/dia, trabalhada no período compreendido entre 8 a 15 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos expedientes internos e no site do Crea/AL, de forma a dar conhecimento amplo e cumpra-se.

Maceió, 3 de setembro de 2021.

Eng. Civil **Rosa Maria Barros Tenório**
Presidente – CREA/AL

AB